



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 102/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder licença de 60 (sessenta) dias ao servidor Hugo Costa Alves, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de setembro de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/09/2020
onde permanecerá por 30 dias.